

CHAMADA PARA A CRIAÇÃO DA IMAGEM DA MARCA REGIONAL AMÉRICA LATINA E CARIBE

1. OBJETIVO

Esta chamada é uma iniciativa da CAF, cujo objetivo é selecionar as 5 equipes candidatas* mais talentosas da região entre designers, criativos, publicitários e/ou carreiras relacionadas para participar de um *bootcamp* para criar a imagem da Marca Regional América Latina e Caribe, que será realizado na cidade de São Paulo, Brasil, entre 12 e 15 de maio de 2024.

** As inscrições podem ser feitas por uma pessoa ou por equipes de até 5 pessoas.*

2. ORGANIZADORES



Somos um banco de desenvolvimento comprometido em impulsionar o crescimento da América Latina e do Caribe e melhorar a vida de sua população. Como parceiro da região, oferecemos apoio financeiro e consultoria técnica aos setores público e privado. Além disso, geramos conhecimento e espaços de diálogo que contribuem para o fortalecimento das políticas públicas. Em 54 anos de história, destinamos mais de US\$ 230 bilhões a projetos de desenvolvimento nos 21 países que compõem a instituição.

3. POR QUE E PARA QUE UMA MARCA REGIONAL?

Pensar na América Latina e no Caribe nos remete à alegria de seu povo, seu capital natural, sua singularidade geográfica, sua diversidade cultural, a história de seus antepassados, seu espírito empreendedor e o potencial de suas economias. Para capitalizar nossa essência e o que nos torna únicos, e para gerar novas oportunidades para nossos países e comunidades, queremos fortalecer a identidade da ALC como uma única região.

Procuramos, a partir da CAF, continuar elevando a voz da América Latina e do Caribe no mundo com a criação de uma Marca Regional coesa e com projeção internacional. A Marca Regional será um instrumento de expressão de nossa essência e contribuirá para destacar os aspectos positivos da região, promover investimentos e destinos turísticos e, em suma, ajudará a região a ter uma presença mais unificada e reconhecível como um bloco no cenário internacional.

A Marca Regional será a imagem que representa a América Latina e o Caribe em cenários internacionais e eventos de nível mundial. Da mesma forma, atuará como um veículo para promover alianças e desenvolver iniciativas que impulsionem o crescimento de nossos países e contribuam para que a região tenha um lugar mais relevante no âmbito global.

4. PRINCIPAIS ETAPAS DA CHAMADA E DATAS-CHAVE

4.1 **Registro e inscrição:** esta é a fase em que os participantes devem se cadastrar no site da iniciativa <https://www.caf.com/pt/especiales/marca-da-regiao/candidate-se/> e devem completar as etapas indicadas na seção 5 "PROCESSO DE INSCRIÇÃO".

4.2 **Seleção das equipes candidatas:** etapa em que os jurados selecionam as 5 equipes candidatas que passarão para a fase de *bootcamp* a ser realizada em São Paulo, Brasil. Essa seleção será anunciada publicamente no site da CAF e cada uma das equipes selecionadas será contatada por e-mail.

4.3 **Brief:** antes de sua chegada ao *Bootcamp*, as 5 equipes selecionadas farão o download do *brief* no qual encontrarão todas as informações necessárias para desenvolver as propostas de imagem para a Marca Regional.

4.4 **Recebimento de perguntas sobre o brief:** as 5 equipes selecionadas poderão solicitar informações adicionais ao que está no *brief* ou esclarecer dúvidas. Uma vez realizada a seleção, os grupos receberão as indicações relativas a esta etapa do processo. As perguntas podem ser enviadas por meio deste formulário: <https://www.caf.com/pt/especiales/marca-da-regiao>

4.5. **Envio de respostas:** com o objetivo de esclarecer dúvidas comuns dos participantes, as perguntas feitas e suas respostas serão publicadas no site da convocatória. <https://www.caf.com/pt/especiales/marca-da-regiao>

O Comitê Organizador se reserva o direito de não responder a perguntas que possam ser inadequadas ou redundantes.

4.6. **Bootcamp:** será realizado presencialmente e gratuitamente para os selecionados na cidade de São Paulo, Brasil, de 12 a 15 de maio de 2024. Esse *bootcamp* só poderá ser assistido por até 2 delegados do grupo de trabalho.

4.7. **Seleção da equipe vencedora:** a equipe vencedora será definida em 15 de maio de 2024, na cidade de São Paulo, Brasil

ETAPA	DATA
Registro e inscrição	De 4 a 30 de abril de 2024 até as 23:59, horário da Colômbia.
Publicação das inscrições selecionadas	6 de maio
Publicação do brief	7 de maio
Envio de comunicação logística	10 de maio
<i>Bootcamp</i>	12 a 15 de maio
Apresentação das propostas	15 de maio
Seleção do vencedor	15 de maio

Os organizadores se reservam o direito de alterar qualquer data sem aviso prévio. As novas datas serão comunicadas no site.

5. PROCESSO DE APLICAÇÃO

- 5.1. Definir como a equipe será composta. Pode haver de 1 a um máximo de 5 participantes no total.
- 5.2. Leia e assine o documento de aceitação dos termos desta chamada, assim como o tratamento de dados pessoais encontrado em <https://www.caf.com/pt/especiales/marca-da-regiao>. Cada membro do grupo participante deverá assinar esse documento separadamente.
- 5.3. Preencha o formulário de registro encontrado em <https://www.caf.com/pt/especiales/marca-da-regiao/candidate-se/> com as informações de todos os participantes. Cada equipe deverá designar um de seus membros para atuar como representante e ponto de contato com o Comitê Organizador. Da mesma forma, entre outras informações, também serão solicitadas as seguintes:
 - 5.3.1. Uma carta apresentando os membros da equipe e explicando sua motivação para participar desta iniciativa.
 - 5.3.2. Currículos de todos os membros da equipe.
 - 5.3.3. Portfólio digital ou livro onde a experiência de cada membro da equipe possa ser verificada.

Importante:

- A participação na competição é totalmente gratuita.
- Depois que a inscrição for recebida, não será possível trocar os documentos ou apresentar modificações.
- A CAF se reserva o direito de rejeitar inscrições enviadas com atraso, incompletas ou que contenham arquivos digitais que não possam ser abertos corretamente ou que estejam com defeito, sem informar os candidatos.

6. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Esses requisitos são condições de qualificação para a participação na iniciativa de criação da Marca Regional.

- 6.1. Os participantes dessa iniciativa devem ser cidadãos de um país da América Latina e do Caribe e devem ter um passaporte válido e/ou estar de posse dos documentos necessários para entrar em território brasileiro.
- 6.2. Os participantes devem ter concluído seus estudos universitários e/ou técnicos. Nenhuma profissão está excluída.
- 6.3. Os membros da equipe não poderão ser modificados após a inscrição.
- 6.4. Não são elegíveis para participar da competição as seguintes pessoas.
 - 6.4.1. que ocupem ou tenham ocupado qualquer cargo na administração do Estado em qualquer governo de um país membro da CAF, no ano imediatamente anterior à inscrição na competição.
 - 6.4.2. que seja ou tenha sido fornecedor, estagiário ou funcionário ou ex-funcionário da CAF no ano imediatamente anterior ao da inscrição no concurso.
 - 6.4.3. Que tenha qualquer conflito de interesse com a CAF, ou com qualquer membro do Comitê Organizador ou do Comitê de Avaliação.

7. SELEÇÃO DAS EQUIPES QUE PARTICIPARÃO DO *BOOTCAMP*

Os seguintes critérios serão levados em conta para a seleção das 5 equipes que participarão do *bootcamp*:

CRITERIO	VALOR
Qualidade e criatividade do portfólio Oferece um visual criativo ou inovador.	80%
Experiência Experiência em branding e desenvolvimento de marcas.	15%
Inclusão e diversidade Grupo interdisciplinar, promovendo a igualdade de gênero, a diversidade étnica e racial e a inclusão.	5%

8. SOBRE O *BOOTCAMP*

8.1 Informações gerais

Durante os dias do *bootcamp* em São Paulo, haverá sessões de inspiração, workshops, mentorias, que serão orientadas por profissionais da região com reconhecida trajetória no desenvolvimento de marcas.

As 5 equipes selecionadas deverão conceituar e desenvolver o logotipo, o slogan, além de pelo menos 5 peças de referência onde a proposta seja aplicada. Os seguintes aspectos também devem ser considerados:

- Propostas que evidenciem a integração da região e seu potencial.
- Propostas em que todos os países da região da ALC se sintam identificados.
- Designs adaptados aos aspectos culturais e sociais da região da ALC.
- Propostas inovadoras.

As passagens aéreas para viajar a São Paulo, bem como a acomodação e diárias para as 5 equipes selecionadas, serão cobertas pelos organizadores do concurso.

8.2 O brief

Após a fase de seleção, os participantes selecionados receberão um *brief* no qual serão solicitados a criar o logotipo e o slogan da Marca Regional América Latina e do Caribe. Cabe aos participantes avançar, antes de sua chegada a São Paulo - Brasil, com o conceito criativo baseado no *brief* dado a eles.

8.3 Critérios para a avaliação das propostas da Marca Regional

Para garantir a imparcialidade e a transparência no método de avaliação, os júris terão os seguintes critérios para a avaliação das propostas:

Pensamento estratégico

Desenvolvimento e relevância da proposta estratégica, entendendo a coerência do que será dito ao mundo.

Denominação de origem, identificação com a região.

Representar a essência, a diversidade geográfica, étnica e cultural da região, unificando as qualidades mais destacadas da América Latina e do Caribe em uma mesma linguagem gráfica, representada através da marca criada.

Adaptabilidade, flexibilidade e versatilidade

Serão valorizadas a originalidade, a clareza na expressão das ideias principais, bem como a composição e a aplicabilidade a diferentes sistemas visuais na implementação do sistema de Marca Regional.

Esses 3 critérios terão um peso de 90% da pontuação.

Jurados convidados

Os jurados convidados participarão virtualmente e deverão votar na proposta que, em sua opinião, atende aos critérios de relevância, identificação visual e clareza no que a marca expressa em relação à região.

Essa avaliação terá um peso de 10% da pontuação total.

9. Jurados

Teremos dois painéis de avaliadores, formados por profissionais especialistas nas áreas de design, criatividade e publicidade, além de referências culturais da região.

Painel de avaliadores para o *bootcamp*

Este painel será responsável por selecionar as equipes que participarão do *bootcamp* no Brasil.

Jurados da Marca Regional

Serão responsáveis por selecionar a Marca Regional desenvolvida durante o *bootcamp*.

Saiba mais sobre os membros dos painéis de avaliação em nosso site <https://www.caf.com/pt/especiales/marca-da-regiao/pr%C3%AAmio-juri-e-criterios/>

10. PRÊMIOS

A equipe vencedora da proposta de Marca Regional América Latina e do Caribe receberá como prêmio a quantia de vinte mil dólares dos Estados Unidos (USD 20.000), a ser paga dentro de sessenta (60) dias após o anúncio dos vencedores, [em dólares / em seu equivalente em moeda local à taxa de câmbio oficial em vigor na data do respectivo pagamento], por transferência internacional para a conta bancária que a equipe vencedora deve registrar no sistema de registro de fornecedores da CAF.

A equipe vencedora será responsável pelo pagamento de quaisquer impostos aplicáveis sobre seus ganhos. Se uma equipe vencer a competição, a pessoa que enviou a proposta em nome de sua equipe aceitará o pagamento em nome de toda a equipe.

Será de sua responsabilidade, e não da CAF, dividir o prêmio entre os membros da equipe.

A premiação e a seleção da equipe vencedora ocorrerão no dia 15 de maio, na cidade de São Paulo, Brasil, pessoalmente.

11. INELEGIBILIDADE

O comitê organizador desclassificará as equipes que não cumprirem os termos e condições da competição ou que:

- 10.1 Promovam qualquer tipo de proselitismo político ou religioso.
- 10.2 Exponham comportamento ou expressões vulgares, ou cujo conteúdo seja considerado indecente ou obsceno.
- 10.3 Utilizem conteúdo que viole ou infrinja os direitos de terceiros.
- 10.4 Incluam conteúdo que possa ser considerado difamatório, calunioso ou injurioso.
- 10.5 Incluam conteúdo que promova intolerância, racismo, ódio ou preconceito contra qualquer grupo ou indivíduo, ou discriminação com base em raça, gênero, religião, nacionalidade, deficiência, orientação sexual ou idade.
- 10.6 A CAF reserva-se o direito de declarar inadmissível qualquer projeto que considere inadequado, a seu critério exclusivo.

12. CONSENTIMENTO

Ao se inscreverem no concurso, os participantes afirmam e garantem a autoria original de seus projetos, não tendo sido transformados, no todo ou em parte, a partir de qualquer outro trabalho, e concordam em aceitar as decisões do júri. Da mesma forma, os participantes declaram que a exploração, o uso e a apresentação de seus projetos, de acordo com os termos e condições deste concurso, não infringirão os direitos de terceiros.

Os participantes aceitam, uma vez finalizado o concurso, qualquer possível publicação e/ou uso do material relacionado a seus projetos pelo Comitê Organizador para fins informativos, em nome dos próprios autores, sem receber nenhuma compensação em troca. Eles também concordam em ser fotografados ou filmados durante a cerimônia de premiação ou eventos relacionados, para possíveis produtos de divulgação.

13. CONDIÇÕES GERAIS

O Comitê Organizador da CAF reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de cancelar ou suspender este concurso, bem como de desqualificar qualquer um de seus participantes, a seu exclusivo critério. Antes da seleção do vencedor, fica entendido que as ideias, interpretações e conclusões expressas nos projetos submetidos ao concurso são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não podem, de forma alguma, comprometer a CAF, seus representantes ou países membros.

A elegibilidade das equipes participantes será verificada. Caso alguma equipe ou seus membros não cumpram as disposições destas Regras, perderão o status de finalista ou vencedor, sem qualquer tipo de compensação.

Cada concorrente, pelo simples fato de participar, aceita cumprir o que está expressamente estabelecido neste Regulamento, bem como a decisão final dos jurados, sem direito a recurso.

14. TERMOS E CONDIÇÕES

Aceitação dos termos e condições. Ao participar desta competição, os participantes aceitam estes termos e condições em sua totalidade. A CAF também notificará os participantes sobre quaisquer alterações por e-mail e/ou no site do concurso.

14.1 Outras disposições

14.1.1 Direitos de propriedade intelectual: ao participar deste concurso, cada participante concorda e reconhece expressamente que, no caso de ser selecionado como vencedor, concorda em transferir e ceder à CAF, de forma irrevogável e exclusiva, todos os direitos autorais de propriedade da marca projetada, incluindo, entre outros, qualquer elemento, variante ou parte dela. Essa cessão de direitos incluirá, sem restrições, o direito de modificar, reproduzir, distribuir e comunicar a marca ao público sob qualquer forma e por qualquer meio conhecido ou a ser conhecido. Além disso, a equipe vencedora é obrigada a assinar todos os documentos e realizar todos os atos necessários exigidos pela CAF para o registro efetivo e a proteção legal dos direitos cedidos. Embora os direitos econômicos sejam cedidos à CAF, os direitos morais de autoria, tais como o direito ao reconhecimento da autoria e à integridade da obra, permanecem com os autores. Os participantes aceitam que essa transferência de direitos é uma condição essencial para sua participação no concurso e para a aceitação do prêmio, caso sejam declarados vencedores. Eles também declaram que o trabalho é original, de sua autoria e que não infringe os direitos de terceiros. A CAF se reserva o direito de desqualificar qualquer participante que não cumpra esses termos.

14.1.2 Apresentar uma obra original; indenização: ao se inscreverem no concurso, os participantes garantem, individual e conjuntamente, a originalidade de suas obras/projetos, garantindo que não são o resultado de transformações e/ou modificações, totais ou parciais, de qualquer outra obra, e se comprometem a aceitar as decisões da CAF. Da mesma forma, os participantes garantem que suas propostas, em termos de conceito, design, implementação ou resultado final, não infringem ou violam os direitos de propriedade intelectual ou direitos autorais de terceiros e concordam expressamente em isentar a CAF de qualquer reclamação, ação, queixa ou processo judicial, incluindo, mas não se limitando a, perdas profissionais de advogados necessários para a defesa legal adequada da CAF em tal situação.

14.1.3 As ideias são dos participantes: as ideias, os conceitos, as interpretações, as interpretações e conclusões expressas nos projetos submetidos ao concurso são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não podem, de forma alguma, ser atribuídas à CAF, seus representantes ou países membros.

14.1.4 Publicidade: exceto quando proibido em virtude de sua participação no concurso, os vencedores concordam em conceder à CAF permissão expressa para usar seu nome, imagem, voz, opiniões e/ou cidade natal e estado para fins promocionais. Essa autorização deverá ser tão ampla que abranja qualquer forma de mídia e com alcance mundial. Os participantes vencedores também

reconhecem expressamente que nenhum pagamento ou consideração será feito pela CAF ou por qualquer entidade relacionada para o uso de sua imagem, voz, opiniões e/ou cidade natal e estado para fins promocionais.

14.1.5 Estes termos e condições se aplicam a todos os membros de uma equipe que apresente uma proposta: as regras aplicáveis aos participantes se aplicam a cada membro da equipe. A pessoa que envia uma proposta em nome de sua equipe garante que todas as informações de sua equipe estão corretas e que todos os membros da equipe concordam com os termos e condições. Além disso, concorda em defender, isentar de responsabilidade e indenizar a CAF de e contra todas e quaisquer reivindicações, ações, processos, demandas, reclamações ou procedimentos de qualquer natureza, bem como de todas as perdas, responsabilidades, danos, custos e despesas (incluindo honorários advocatícios) que possam surgir. Cada membro da equipe deverá fazer o upload do documento de termos e condições assinado na plataforma.

14.1.6 Responsabilidade dos participantes: Ao participar do concurso, todos os participantes concordam em isentar a CAF ou os jurados de quaisquer reivindicações, despesas ou perdas relacionadas à sua participação, incluindo, sem limitação, quaisquer danos e/ou reivindicações que possam surgir da participação no concurso ou atividade associada ao concurso ou do uso e preservação de imagens de seu trabalho produzido para a instalação.

14.1.7 Lei aplicável: esta competição é regida pelas leis do Panamá, sem referência a suas disposições sobre conflito de leis.

14.1.8 Arbitragem: como condição para participar deste Concurso, o Participante concorda que toda e qualquer disputa ou causa de ação que possa surgir deste Concurso e que não possa ser resolvida amigavelmente entre as partes será submetida à arbitragem final e obrigatória para determinação por um único árbitro. A arbitragem deverá ser administrada pela Associação Americana de Arbitragem de acordo com as Regras de Arbitragem Comercial da Associação Americana de Arbitragem. O local da arbitragem será o Panamá. O idioma a ser utilizado nos procedimentos de arbitragem será o espanhol. Os custos de qualquer processo de arbitragem deverão ser arcados igualmente pelas partes.

14.1.9 Privilégios e imunidades: nada nestes termos e condições deverá ser considerado uma renúncia, restrição, limitação ou negação de qualquer direito, privilégio ou imunidade da CAF ou do pessoal da CAF sob qualquer tratado, lei nacional ou internacional.